CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PORTARIA Nº 77/2026

REGULAMENTA A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as solicitações externas de acesso e/ou cópia de documentos constantes no Arquivo da Câmara Municipal de Mariana deverão, impreterivelmente, ser protocoladas por meio de ofício endereçado à Secretaria da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Portaria nº 180/2025, possibilitando melhor controle de entrada e saída de documentos do legislativo marianense.

Art. 2º - As solicitações de acesso e/ou cópia de documentos constantes no Arquivo, por parte dos setores da Câmara Municipal de Mariana, poderão ser realizadas por e-mail endereçado ao setor de arquivo, com cópia à Secretaria da Câmara.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 20 de julho de 2026.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2026.07.20 13:15:02 -03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 77
EM 20 /07/26 / 13:22
Júlia Caldeira